Anexo 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.037008/42 ex 415/2017.

INTERESSADO justino josé gomes.

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto anexo		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

.....

EXPOSIÇÃO de JUSTINO JOSÉ GOMES pedindo a concessão de um lote de terras no Nucleo Colonial e Agricola de S.Cruz.-

DISTRIBUIÇÃO

Gab

DAC

Diretor

DCR

I Admr

18 SET 1943

Chefe

23 SET 1943

Ucom

C.S.C

Arq

P. 37.082/12.-

M.F. — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

20 290/42

STA CRUZ

2 3

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imp. Nacional —

20 MAI 1942

ASSUNTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
JUSTINO JOSÉ GOMES RIO DE JANEIRO Português, com familia brasileira, pede para que lhe seja concedido um lote de terras no Nucleo Colonial e Agricola de Santa Cruz, pertencente ao Dominio da Uniao, afim de dedicar-se a horticultura.	

Em 4 de Maio de 19 42

Sp.;

STA CRUZ

3
E.L.

Exmo Snr Dr Presidente da Re[illegible]

TESOURO NACIONAL
EM 11 / 5 / 1942
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Secretaria da
Nº 11872
1942
Presidencia da Republica

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ABR 30 1942
PORTARIA

11 MAIO 1942
Nº 37082
SM.

JUSTINO JOSÉ GOMES,
cidadão portuguêz, casado, lavrador, residente neste Pai desde o ano de 1915, e actualmente residente e domiciliado em o Curato de Santa Cruz, Distrito Federal, em o logar "Piai", tendo cinco filhos brasileiros, conforme se verifica pelas inclusas certidões, sendo que um de seus filhos é reservista de primeira categoria do glorioso Exercito Brasileiro, respeitosamente vem pedir a V. Excia, que lhe concêda um lote de terras agricolas, ao Nucleo Colonial e Agricola de Santa Cruz, pertencente ao Dominio da União, onde possa exercer a sua actividade como horticultor com longa experiencia e conhecimentos que felizmente tem.

Certo de que V. Exc não lhe negará atender tão justo pedido, consoante já tem concedido a outros reconhecidamente á isso com direito,

Péde e Espéra deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1942

Justino José Gomes

1000 REIS 30 DE 4 DE 1942 1939-1941
1000 REIS 30 DE 4 DE 1942 1939-1941
200 REIS TESOURO NACIONAL SELLO DE ESTADO 30 DE 4 DE 1942

Ouça-se a Diretoria do Domínio da União
Rio, 8/5/42

Da certidão mandada juntar nesta Diretoria em 11 de Maio de 1942

À Divisão de Cadastro e Registo.
14/5/42 Ulpiano T. Barcellos

Parece-me conveniente a audiencia do Serviço Regional no Distrito Federal.

D. C. R. em 19-5-942

F. Nery Lima
Intendente

II

Encaminhe-se ao Serviço Regional no Distrito Federal.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 20 de Maio de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

O Nucleo Colonial Santa Cruz é administrado pela Divisão de Terras e Colonização, assim opino pelo encaminhamento deste à aquela Divisão. À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 26 de Maio de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

Encaminhe-se à Divisão de Terras e Colonização.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 26 de Maio de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

4/5

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Ofício ma/oo.c-697-Em 10/6/ de 1942.
ao Sr. diretor da Divisão de Terras
e Colonização, com todo processo
Em 10/6/42.
Edir Macedo
ausc. esc: [illegible]

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

4
E. Ho. ...

5-6

AM/EL-

MA/DEC - 697

DISTRITO FEDERAL
Em 10 de junho de 1942.

Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização

Passando às vossas mãos o incluso processo n. 37 082/42, em o qual o sr. JUSTINO JOSÉ GOMES pleiteia cessão de terras no Núcleo Colonial de Santa Cruz, rogo vos digneis de pronunciardes a respeito do pedido.

(Proc. n. 37 082/42.)

Atenciosas saudações.

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

D. T. C.
PROTOCOLO GERAL
11 / 6 / 42
Nº 2025

Rem

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

AM/EL-

DISTRITO FEDERAL

MA/DTC - 697

Em 10 de junho de 1942.

Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização

Passando às vossas mãos o incluso processo n. 37 082/42, em o qual o sr. JUSTINO JOSÉ GOMES pleitea cessão de terras no Núcleo Colonial de Santa Cruz, rogo vos digneis de pronunciardes a respeito do pedido.

(Proc. n. 37 082/42.)

Atenciosas saudações.

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

A Secção de Colonização
11.6.42

D.T.C.
PROTOCOLO
12 JUN. 1942
COLONIZAÇÃO

A Santa Cruz,
Para dizer-me se, dentro do
Núcleo, ainda há terras ~~ainda~~ não
ocupadas e Colonizáveis
Alves Rio de Cruz

D.T.C.
15 JUN. 1942
COLONIZAÇÃO

CSC 248 de 1942
MINISTERIO DA AGRICULTURA
DO NUCLEO
COLONIAL "SANTA CRUZ"
Em 18 Junho de 1942
José Tenorio da Silva
pelo Archivista-Protocollista

Snr. Chefe da Secção de Colonização
No momento não existe lote algum
vago neste Núcleo. O interessado deverá
aguardar a loteação dos campos de Ima-
nhã
Sem 22/6/42

D.T.C.
PROTOCOLO
23 JUN. 1942
COLONIZAÇÃO

Mandou.

Octavio R. da Cunha

D.T.C.
25 JUN 1942
COLONIZAÇÃO

Snr. Chefe.

Sendo devolvido o processo retro por não ter encontrado o interessado peço o arquivamento deste processo.

7-8-42

Hyacy Corrêa

Snr. Diretor:

O Snr. Justiniano José Gomes pede ao Snr. Presidente da República um lote no Núcleo Colonial Santa Cruz.

Procurando entrar em contacto com o interessado, dirigí-lhe o ofício de fls. 7, convidando-o a vir a esta Secção.

Entretanto, o destinatário não foi encontrado, no endereço indicado, conforme se depreende dos documentos aqui anexados.

Não vendo como entender-me com o referido peticionário, devolvo-vos êste, para os devidos fins.

Secção de Colonização, em 11/8/942.

Octavio Rodrigues da Cunha.
Chefe de Secção.

Com a informação retro volte o processo ao D.T.C. 14-8-42

J. Muller

AA.

M. A. - D. N. P. V. — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

DTC. 2025/42.

SECÇÃO DE COLONIZAÇÃO

25 de Junho de 1942.

432

Snr. Justino José Gomes.
Piaí - Curato de Santa Cruz.
N E S T A

Veiu ter a esta Secção, o vosso requerimento dirigido ao Exmo. Snr. Presidente da República, no qual solicitais um lote de terras no Núcleo Colonial "Santa Cruz".

Para que êste tenha andamento, é necessário o vosso comparecimento a esta Secção, na Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, afim de prestardes esclarecimentos.

Saudações

Octavio Rodrigues da Cunha.
Chefe de Secção.

Registrada

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

29680

Ofício nº 1432

Ao Snr. Justino José Gomes

Piauí

Distrito Federal

Curato de Sta. Cruz

Não obtive informações em Toda Fazenda do Sai

Santa Cruz, 7-7-42

Bhotta

AA.
DTC. 2025/42.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
SECÇÃO DE COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.
25 de Junho de 1942.

432

Snr. Justino José Gomes.
Piaí - Curato de Santa Cruz.
N E S T A

Veiu ter a esta Secção, o vosso requerimento dirigido ao Exmo. Snr. Presidente da República, no qual solicitais um lote de terras no Núcleo Colonial "Santa Cruz".

Para que êste tenha andamento, é necessário o vosso comparecimento a esta Secção, na Avenida Graça Aranha, 226, 8º andar, afim de prestardes esclarecimentos.

Saudações

Octavio Rodrigues da Cunha.
Chefe de Secção.

Pela Divisão de Terras e Colonisação do M. da Agricultura foi devolvido o presente processo acompanhado do ofício do anverso, sem maiores esclarecimentos.

Esta Superintendência aguarda até o presente momento o comparecimento do interessado não lhe sendo possível descobrir quem seja elle.

Assim, não sendo possível esclarecer melhor o assumpto faço subir este à consideração do Snr. Chefe do Serviço.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 26 de Julho de 1923
José Bruzzi de Andrade
Chefe

Pela petição de fls. 3, Justino José Gomes pedio um lote de terras, no Nucleo Colonial de Sta Cruz. No entanto, o Ministerio

P. 37082/42

11/1ª Sec. 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

da Agricultura informando não ser possível a cessão do lote, no local pretendido procurou Ex. a respeito, um entendimento com o interessado, a fim de localizá-lo noutro ponto, possivelmente nos campos do Maranhão. Também, sito na fazenda Ilha de Santa Helena, todavia não logrou resultado o objetivo pois o requerente não foi encontrado, não obstante as diligencias feitas inicialmente pelo M. da Agricultura e, posteriormente por esta 1ª D. Regional.

Nessa conformidade, é de ser arquivado o processo, depois de ser submetido à apreciação da Superior Autoridade

à consideração do s. diretor. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO FEDERAL
Em 2 / agosto / 43
CHEFE DA SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 37.082/42 12 13

Trata o processo de pedido feito ao Exmº Sr. Presidente da República, pelo Sr. Justino José Gomes, de um lote de terreno no Núcleo Colonial Santa Cruz.

2 - Ouvida a Divisão de Terras e Colonisação, informou que não existe lote de terras vago, no Núcleo Colonial Santa Cruz, devendo o requerente aguardar a loteação dos campos do Maranhão.

3 - A' vista do ocorrido, procurou a referida repartição entrar em contacto com o interessado - Cópia do oficio de fls 8 — não sendo o mesmo encontrado no endereço indicado.

4 - A Superintendência da Fazenda Nacional de Santa - Cruz aguardou o comparecimento do peticionário, não logrando qualquer solução no sentido de descobrir seu paradeiro.

5 - Não tendo alcançado rsultados satisfatorios as deligências feitas pelo Ministério da Agricultura e pelo Serviço Regional no Distrito Federal, no sentido de ser encontrado o subscritor da petição de fls 3, pelo exposto, esta Divisão opina pelo arquivamento deste processo.

A' consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 11 de Agosto de 1943

CHEFE DA DIVISÃO

De acordo. Encaminhe-se o processo ao Exmº Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional para que se digne de resolver a seu respeito.

Diretoria do Domínio da União
Em 11 de Agosto de 1943

DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL -P. 37.082/42.-

13
14

Com os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Dominio da União, restitua-se o processo ao Gabinete de S.Exa. o Sr.Ministro, à vista do despacho de fls.

D.Geral da Faz.Nac., em 20.8.943.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA
Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exposição nº 1707 - Gabinete, de 2 de 9 de 1943

a Sua Excelência o Senhor Presidente da República

OC.

P.R. 11.872/42

15

Providenciada a publicação 37.082/42
no Diário Oficial
Gab. M. Faz., 13/9/1943

Nº 1.707-Gabinete
Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Na petição de fls., o Snr. Justino José Gomes, cidadão português, domiciliado no lugar "Piaí", Curato de Santa Cruz, alegando residir no país desde 1915 e ter cinco filhos brasileiros, um dos quais reservista de la. categoria do Exército, pleiteia que se lhe conceda um lote de terras agrícolas, no Núcleo Colonial e Agrícola de Santa Cruz.

2. Ouvida a respeito, informou a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, que, no momento, nenhum lote vago existe no Núcleo referido, e que seria conveniente aguardasse o interessado a loteação dos Campos do Maranhão (fls. 7).

3. A' vista dessa circunstância, procurou a mesma Divisão entrar em contacto com o requerente, não logrando encontrá-lo no lugar indicado como de seu domicílio (fls. 9 a 10).

4. O Serviço Regional, por sua vez, nenhum resultado obteve naquele sentido.

5. Nessas condições, opino pelo arquivamento do processo.

6. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1943.

BR/S.

Recebido em
16-9-943.
Rel. nº 529.
Sabino

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVE-SE
13 SET 43
Chefe do Gabinete

À Divisão de Cadastro e Registo.
17/9/43 Ulysses de Paiva

Ciente. Encaminhe-se o processo ao Serviço de Comunicações, tendo em vista o despacho supra, do sr. chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
23 de setembro de 1943
CHEFE DA DIVISÃO

- Cumpra-se o despacho alcima, arquivando-se o processo. *

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
27 de setembro de 1943
Nestor de Paiva - Delegado em
CHEFE DO SERVIÇO

27/9/943